



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Meron Heuko, N° 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Nome do Contato: Cássio dos Santos Ribas

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Festa do Padroeiro de São João do Ivaí é evento tradicional do Município, de grande relevância social, cultural, religiosa e comunitária, integrando as festividades locais e promovendo a participação da população em atividades de lazer, confraternização e valorização das tradições municipais.

Para a adequada realização do evento, faz-se necessária a adoção de providências administrativas que garantam sua organização, segurança e regular execução, especialmente diante da expectativa de concentração de público em espaço aberto ou de circulação comum.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aquisição de morteiros/fogos de artifício para utilização em momentos específicos da programação festiva, bem como de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança, a fim de assegurar apoio preventivo, controle de acesso, orientação ao público, preservação da ordem e mitigação de riscos durante a realização da festividade.

Em relação aos serviços de segurança, destaca-se que a Administração Municipal já havia buscado o atendimento da demanda por meio de procedimento licitatório regular, na modalidade pregão. Contudo, o lote destinado à contratação de segurança restou fracassado, não sendo possível a formalização de contratação válida e suficiente por meio daquele certame.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

Diante do fracasso do lote de segurança no pregão anteriormente realizado e considerando a proximidade da realização da Festa do Padroeiro, tornou-se necessária a abertura de processo de dispensa de licitação para contratação pontual e específica dos serviços, a fim de evitar prejuízo à organização do evento e resguardar a segurança dos participantes.

A contratação dos serviços de segurança é indispensável, pois a ausência de equipe especializada poderia comprometer a integridade física dos participantes, dificultar o controle preventivo, prejudicar a organização do público e aumentar os riscos inerentes à realização de evento público com circulação de munícipes, visitantes, famílias, crianças, idosos e demais participantes.

Quanto à aquisição de morteiros/fogos de artifício, a demanda decorre da tradição vinculada à celebração do Padroeiro, devendo a contratação observar rigorosamente as normas de segurança e a legislação aplicável à comercialização, transporte, armazenamento e utilização de artefatos pirotécnicos, bem como eventuais restrições quanto à utilização de fogos.

Dessa forma, a presente demanda busca garantir a realização da Festa do Padroeiro de forma segura, organizada e compatível com o interesse público municipal.

3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação pretendida atende ao interesse público por estar diretamente relacionada à realização de evento tradicional do Município de São João do Ivaí, que possui relevância cultural, religiosa, social e comunitária.

A Administração Pública Municipal, ao apoiar e organizar a Festa do Padroeiro, contribui para a preservação das tradições locais, o fortalecimento da identidade cultural da população, o fomento à convivência comunitária e a promoção de atividades de lazer e integração social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

Além disso, a contratação de serviços de segurança representa medida de prevenção e proteção, sendo essencial para garantir que o evento ocorra com tranquilidade, organização e redução de riscos. Em eventos públicos, especialmente aqueles com concentração de pessoas, a presença de equipe de segurança devidamente capacitada não constitui medida acessória, mas providência necessária para a proteção dos participantes e para o bom andamento da programação.

A aquisição de morteiros/fogos de artifício, por sua vez, possui finalidade simbólica e festiva, relacionada à tradição da comemoração, devendo ser realizada com observância das cautelas legais e técnicas necessárias.

Portanto, a contratação pretendida se mostra necessária, adequada e proporcional, pois visa assegurar a execução regular da festividade, proteger os participantes e preservar a tradição local, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, interesse público, economicidade e segurança.

4. VALOR TOTAL ESTIMADO

Conforme levantamento de mercado realizado através de orçamentos prévios, estima-se o custo total da contratação em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO

Os quantitativos serão definidos com levantamentos realizados pelo departamento responsável.

6. LOCAL DE ENTREGA

Município de São João do Ivaí – PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua Meron Heuko, Nº 160 - CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.

São João do Ivaí, 25 de maio de 2026.



Cássio dos Santos Ribas
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte